



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete da Deputada Silvia Benjamin

REQUERIMENTO Nº **5.097** /2023

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução no 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formalizado requerimento de **MOÇÃO DE APLAUSO** a **Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA)**, pela bem sucedida campanha de negociação de dívidas que beneficiou mais de 56 mil paraibanos.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de **Voto de Aplauso** a **Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA)**, pela bem sucedida campanha de negociação de dívidas que beneficiou mais de 56 mil paraibanos.

Requeiro ainda que a decisão desta Casa seja comunicada **ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo**, no Palácio da Redenção, localizado na Praça João Pessoa, s/n - Centro, CEP: 58013-140, João Pessoa - PB, e ao **Diretor-presidente da Cagepa, Sr. Marcos Vinicius**, na Av. Feliciano Cirne, nº 220, Jaguaribe, CEP 58015 570, João Pessoa PB.

Atenciosamente,


SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete da Deputada Silvia Benjamin

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

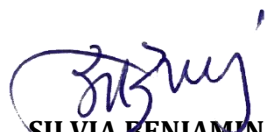
A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba contabilizou 56 mil negociações firmadas durante o ‘Saldão Cagepa’. O balanço ilustra o sucesso da campanha que, durante dois meses, ofereceu condições especiais de parcelamento e desconto de até 100% nos juros e multas para os clientes inadimplentes. Mesmo após o encerramento do Saldão, a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba continua aceitando o cartão de crédito ou débito para pagamento de faturas.

De acordo com o gerente de Cobrança da Cagepa, Dalman Fernandes, todas as bandeiras do mercado continuam aceitas e não há limitação de valor para o pagamento via cartão. “Tivemos uma grande adesão da população à essa nova modalidade de pagamento durante o Saldão. Então, decidimos integrar esse tipo de transação de vez ao sistema da Cagepa. Acreditamos que disponibilizar mais essa opção facilita a vida dos nossos clientes, que podem quitar seus débitos sem precisar enfrentar filas em bancos ou lotéricas”, observou.

Aliando praticidade e modernização, o cliente poderá parcelar em até 18 vezes. Seja no crédito ou débito, a transação pode ser efetivada presencialmente em alguma das lojas da Cagepa, ou em qualquer um dos demais canais de atendimento.

Portantp, parabenizamos esta excelente iniciativa da Cagepa que durante esta gestão tem colocado o interesse público e o bem-estar social como prioridades em sua atuação.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 2023.


SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual